



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.463

DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: <u>Extra</u>
Data: <u>08 / 10 / 19</u>

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO, A PEDIDO DO CARGO DE CUIDADOR ESCOLAR”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações, e

Considerando a informação da Diretoria de Gestão de Pessoas, de que a servidora pública **Claudia Pereira Gugel - RE nº 17685**, solicitou exoneração junto aquela Diretoria em 07/10/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública, senhora **CLAUDIA PEREIRA GUGEL**, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 30.885.024-5, do cargo de provimento efetivo de **CUIDADOR ESCOLAR**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 07 de outubro de 2019**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 08 de outubro de 2019.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Técnica Legislativa, aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito